



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barão do Triunfo/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando que o valor da **AQUISIÇÃO DE PASSAGENS DE IDA E VOLTA COM DESTINO A BRASILIA, COM AS TAXAS PERTINENTES** a ser adquirido não atinge o limite mínimo para realização de processo licitatório, acolhendo o parecer jurídico, e com base no artigo 24, incisos II, da Lei n. 8.666/93, **HOMOLOGO** a presente dispensa de licitação em favor da empresa **LMTZ VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**, CNPJ 04.686.790/0001-61, com endereço na Rua Dona Laura, 471, CONJ 401, Bairro Moinhos de Vento, Porto Alegre/RS. Outrossim, considerando a necessidade de acompanhamento do Assessor Jurídico junto ao trabalho dos vereadores em Brasília, determino a aquisição de mais uma passagem, ida e volta, para o mesmo, mas nos mesmos valores orçados.

Desta forma, determino a realização da referida compra.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Barão do Triunfo, 15 DE MAIO DE 2015.

MARCOS CESAR GARCIA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SÚMULA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 012/2015

OBJETO: Aquisição 05 passagens a Brasília - ida e volta

CONTRATADO: LMTZ VIAGENS E TURISMO LTDA - ME

VALOR POR PASSAGENS: R\$ 1247,03

VALOR TOTAL DAS PASSAGENS: R\$6235,15

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. II, da Lei nº 8.666/93

Barão do Triunfo, 15 de maio de 2015.

MARCOS CESAR GARCIA
Presidente da Câmara Municipal